



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, TROCA FIOS FLEXÍVEIS, DISJUNTORES, BARRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E TOMADAS.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2019**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 17-2019

Exercício: 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa de Licitação:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019
Do:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Ao Ilmo Sr.

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços acima referidos, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Fonte: 0

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

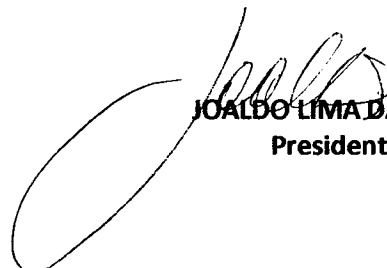
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de pessoa física, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS ORÇAMENTOS

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

EXERCÍCIO: 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



[Handwritten Signature]

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.438.077-46 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-01-2014

NOME GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

SEUS PAIS CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS
ELENY PEREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE PRADO BA DATA DE NASCIMENTO 27-11-1968

ENDEREÇO C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 066 RT 0002657
416.757.035-15

Travessa U. 9 de Novembro fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 15/04/2020

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MANGEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS
NA ESQUINA DAS LARANJEIRAS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BELA VISTA 532

CPF 361 990 795-15
CLASSIFICAÇÃO

CENTRO-ITABELA/ITABELA
ITABELA BA
45848-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CARTA CONTRATO 0017100653
MESIANO 08/2019
DATA DE VENCIMENTO 30/08/2019
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 24/09/2019
TOTAL A PAGAR (R\$) 73,70

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
389840940	UNICA	23/08/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/08/2019	1004603802	2273682

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	84,000000	0,7830520	85,77
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,36
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,77
Multa por atraso-NF 377354096 - 25/08/19			2,01
Juros por atraso-NF 377354096 - 25/08/19			0,94
Atualização IGPM-NF 377354096 - 25/08/19			0,85

TOTAL DA FATURA 73,70

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
1130054508	CAT	25-07-2019	2 512,00	23-08-2019	2 596,00	29	1,0000		84,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano (KWh)	Consumo (KWh)
AGO 19	84
JUL 19	103
JUN 19	126
MAI 19	117
ABR 19	120
MAR 19	142
FEV 19	119
JAN 19	111
DEZ 18	108
NOV 18	121
OUT 18	158
SET 18	101
AGO 18	91

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	18,87
PIS	0,44	0,30
COFINS	2,08	1,43

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geração de Energia	71,40	30,34%
Transmissão	2,68	3,81%
Distribuição (Coelba)	17,77	25,42%
Perdas de Energia	4,38	6,26%
Energias Setoriais	3,25	4,86%
Tributos	20,60	29,47%
Total	89,98	100%

TARIFAS APLICADAS

0,55213000

RESERVADO AO FISCO

779C 0022 90E7 46F3 5A46 1840 D96B 2592

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pegue no ponto mais perto de você (atual serviço) e Cartão Aberto parafixado no 142, Centro Nuclear do Estado da Bahia - me 1 cartão aberto parafixado, 142, Centro Nuclear do Estado da Bahia - me 1 cartão aberto parafixado em www.coelba.com.br. Para obter a leitura e bandeira em vigor é a seguinte: Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em até 15 dias após a emissão da fatura (NF e Nota Fiscal), juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O cliente é responsável quando há descompensação no nível de tensão ou posição de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de atendimento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no mês em que ocorrer a suspensão. Identifique o endereço e fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesso a lista em: www.br-ba.us.br

ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

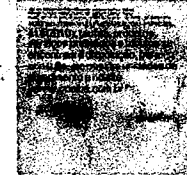
Vencido	Diá. vencer	Valor	Vencido	Diá. vencer	Valor
01/08/19	23/08/19	87,00			

Este comunicado NÃO substitui envio de débitos anteriores e NÃO constata débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por ausência dos ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios definidos no Art. 59 RPN 414/Anexo. Poderá ocorrer a cobrança, bem como inclusão nos registros de restrição de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONSUMO ELIMINADO	VALOR ANUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
34,8KWh	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC	0,00	3,42	6,85	13,70
DMIC	0,00	3,71	0,00	0,00

Limite DCRI: 12,22 ELSD - Valor do Encarg. de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 27,08



Handwritten signature and scribbles

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA GANHA

SA



Weliton Gois de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06639124 58 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2008

WELITON GOIS DE OLIVEIRA

PAZADO MANOEL MENEZES DE OLIVEIRA VALDEY ARAUJO GOIS

CIDADE PORTO SEGURO BA DATA DE NASCIMENTO 08/07/1973

ESTADO CER-CAS CM-ITABELA BA

DST-SEDE L-LBA F-401 R-000401

708171545 15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

WPS
355.473

WPS

355.473

2

est

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NÃO PLASTIFICAR

Joaquim nascimento da Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04.593.142-97

23-04-2015

JOAQUIM NASCIMENTO DA ROCHA

ALCIDES DIAS DA ROCHA

JASMIRA NASCIMENTO DE JESUS

PORTO SEGURO BA

18-05-1968

C.NAS. CM PORTO SEGURO BA DS
VALE VERDE LV 00007 FL 253 RT 0005706
506.919.025-34

Francilda M. de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature and scribble

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRECISTA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara de vereadores, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas	01	1.300,00	1.300,00

Itabela-BA, 03 de Dezembro de 2019.

Gilberto Pereira dos Santos
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 05.438.077-46 SSP/BA
CPF nº 416.757.035-15

2
29/12
(15)

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmº Sr.

Joaldo Lima da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro

Itabela-BA

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos ao Ilmº Sr., a proposta de contrato para prestação de serviços abaixo descritos, em atendimento a solicitação do 1º secretário, a fim de que seja analisada pela Mesa Diretora, Comissão de Licitação e demais órgãos competentes desta conceituada Casa Legislativa.

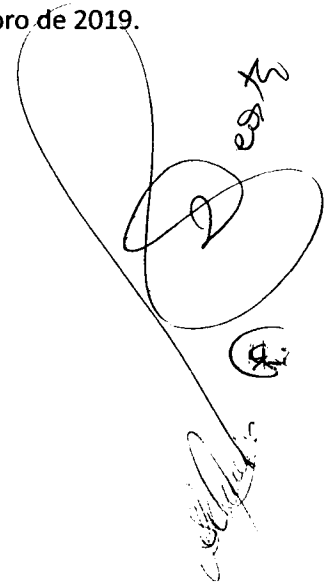
PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara de vereadores, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas	01	1.375,00	1.375,00

Itabela-BA, 03 de Dezembro de 2019.



WELITON GOIS DE OLIVEIRA
RG Nº 0663912458 SSP/BA



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or receipt. The stamp is circular and partially obscured by the signature.

PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara de vereadores, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas	01	1.415,00	1.415,00

Itabela-BA, 03 de Dezembro de 2019.

Joaquim da Rocha

JOAQUIM NASCIMENTO DA ROCHA
RG N° 04.593.142-97 SSP/BA

[Handwritten signature]
ES 15
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

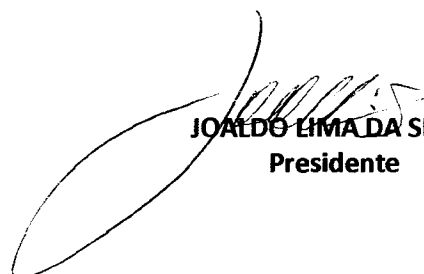
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexas), conforme levantamento com prestadores de serviços do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO


Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de dezembro de 2019
Da:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Setor Jurídico		SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

A Ilustríssima Senhora
SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 25/2019**, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 17/2019** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019
Do:	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

PARECER JURÍDICO Nº 25-2019

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando o Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

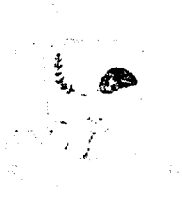
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 60814



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

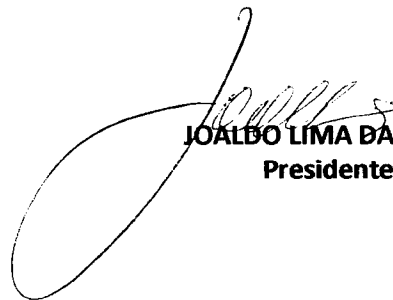
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente requisição, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^ª, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 25/2019**, que contém a proposta de contratação do Sr. **"GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS"**, para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 17/2019**, em anexo.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente da comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.

PROPONENTE: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que o Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação




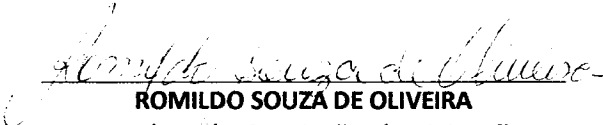
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de dezembro de 2019.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de "Prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, apresentados pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação



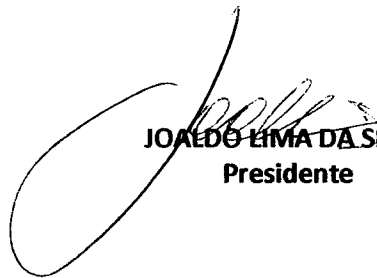
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 25/2019**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, do Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", pessoa física, inscrito no CPF nº 416.757.035-15 e RG nº 05.438.077-46 SSP/BA, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

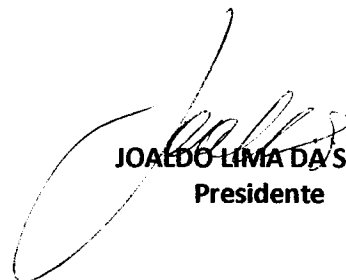


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO ao Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 532, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrito no CPF nº 416.757.035-15 e RG nº 05.438.077-46 SSP/BA, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa de Licitação:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, referente à contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, propostos pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", no valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.



ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, para contratação dos referidos serviços, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, com vistas ao bom funcionamento, infra-estrutura e execução das atividades do Poder Legislativo.

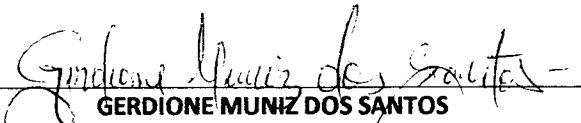
CONSIDERANDO, que o Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, qualidade, experiência e disponibilidade dos serviços requisitados.


CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS" para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a referida contratação, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 17-2019

Processo Administrativo nº: 25-2019

Dispensa de Licitação nº: 17-2019

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº: 416.757.035-15**

Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

Vigência: 10/12/2019 a 31/12/2019


Dotação:

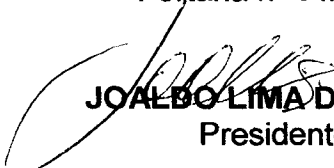
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE:0


GERDIONE MUNIZ DO SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALBO LIMA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 17/2019**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 11/12/2019, Edição 594, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 25-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2019

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº: 17-2019

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº: 416.757.035-15

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, TROCA DE FIOS FLEXÍVEIS, DISJUNTORES, BARRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E TOMADAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO:


UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 10 de Dezembro de 2019.


GERDIONE MUNIZ DO SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

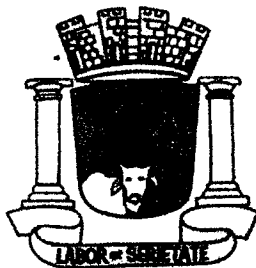
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-2019

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 25/2019** do Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", referente a **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 11/12/2019, Edição 594, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 11 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 16-2019 Processo Administrativo Nº: 24-2019** - Contratado: (ITAMEL- Itabela Comercio de Material Elétrico Ltda).
- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Nº 17-2019 Processo Administrativo Nº: 25-2019** - Contratado: (Gilberto Pereira dos Santos).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Nº 25-2019 Processo Administrativo Nº: 25-2019 Dispensa Nº: 17-2019** - Objeto: Serviços de manutenção da rede elétrica do plenário da câmara municipal, incluindo substituição de tubulação, troca de fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição e reposição de lâmpadas e tomadas.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Nº 24-2019 Processo Administrativo Nº: 24-2019 Dispensa Nº 16-2019** - Objeto: Aquisição de materiais elétricos e acessórios de reposição, para manutenção da rede elétrica de distribuição de energia do plenário da câmara municipal.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 17-2019

Processo Administrativo nº: 25-2019

Dispensa de Licitação nº: 17-2019

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº: 416.757.035-15

Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

Vigência: 10/12/2019 a 31/12/2019

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE:0


GERDIONE MUNIZ DO SANTOS

Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALBO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Resumos de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO Nº 25-2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2019

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº: 17-2019

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº: 416.757.035-15

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, TROCA DE FIOS FLEXÍVEIS, DISJUNTORES, BARRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E TOMADAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO:


UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

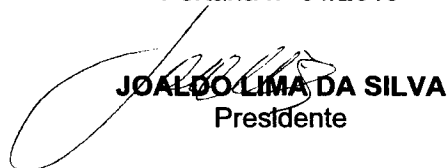
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 10 de Dezembro de 2019.


GERDIONE MUNIZ DO SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraiteabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IP4BWSFSFJMRTYNR4CI9UQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.